

**LEI Nº 9.793, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009**

**Dá o nome de Jornalista Tarcísio Henriques à Rua 930, no Bairro do Castelo.**

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jornalista Tarcísio Henriques a Rua 930, código 303534, no Bairro do Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2009

Marcio Araujo de Lacerda  
Prefeito de Belo Horizonte

*(Originária do Projeto de Lei nº 603/09, de autoria do vereador Sérgio Fernando)*